Câmara Mun de Pato Branco
Fls 486
Visto

ATA Nº 67/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 5 (cinco) dias do mês de agosto de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Vilmar Maccari - PDT. Após a leitura da ata, foi feito um minuto de silêncio, de acordo com o inciso IV do Art. 89 do Regimento Interno, a pedido do vereador Enio Ruaro - PR, pelo falecimento de Edson Roberto Ruaro e Arcélia Alves. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 66/2013, da Sessão Extraordinária do dia 24 (vinte e quatro) de julho de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 342/2013/GP, datado de 15 de julho de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, solicitando devolução do Projeto de Lei nº 125/2013, Mensagem nº 99/2013, que autoriza conceder subvenção social a Associação dos Deficientes Físicos de Pato Branco - A.D.F.P.B. Ofício nº 344/2013/GP, datado de 17 de julho de 2013, assinado pelo prefeito Augustinho Zucchi, em reposta ao ofício nº 321/2013, de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, vereador Valmir Tasca - DEM. Ofícios nº 163/2013/AJG; nº 164/2013/AJG; nº 165/2013/AJG; nº 166/2013/AJG e nº 167/2013/AJG, datados de 12 de julho de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 270/2013; nº 273/2013; nº 282/2013 e nº 299/2013, de autoria dos vereadores Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 168/2013/AJG; nº 169/2013/AJG; nº 170/2013/AJG; nº 171/2013/AJG; nº 172/2013/AJG; nº 173/2013/AJG; nº 174/2013/AJG; nº 175/2013/AJG; nº 176/2013/AJG; nº 177/2013/AJG; nº 178/2013/AJG; nº 179/2013/AJG e nº 180/2013, datados de 15 de julho de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios nº 270/2013; nº 273/2013; nº 282/2013; nº 283/2013; nº 287/2013; nº 296/2013 e nº 299/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios nº 182/2013/AJG; nº 183/2013/AJG e nº 184/2013/AJG, datados de 16 de julho de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos

Câmara Mun de Pato Fls 487 Visto

ofícios n° 270/2013; n° 273/2013 e n° 282/2013, de autoria dos vereadores Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofícios n° 185/2013/AJG; n° 186/2013/AJG; n° 187/2013/AJG; n° 188/2013/AJG; n° 189/2013/AJG; n° 190/2013/AJG; n° 191/2013/AJG; n° 192/2013/AJG e n° 193/2013/AJG, datados de 1° de agosto de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios n° 296/2013; n° 308/2013; n° 309/2013; n° 316/2013; n° 327/2013, de autoria dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT e Vilmar Maccari - PDT. Ofícios n° 194/2013/AJG; n° 195/2013/AJG e n° 196/2013/AJG, datados de 02 de agosto de 2013, assinados pelo Assessor Jurídico da Prefeitura de Pato Branco, André Agostinho Hamera, em resposta parcial aos ofícios n° 287/2013; n° 308/2013 e n° 328/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Ofício n° 228/2013, datado de 24 de junho de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, encaminhando relatório de empenhos emitidos referente ao período de 1° de junho de 2013 a 30 de junho de 2013, bem como o respectivo relatório de empenhos anulados, objetivando otimizar os trabalhos com vistas à apreciação do Relatório de Gestão do 2° quadrimestre de 2013. Ofício n° 60/2013, datado de 17 de julho de 2013, enviado pela Secretaria Municipal de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, em resposta ao ofício n° 316/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício Circular n° 012/2013, datado de 29 de julho de 2013, enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, tratando sobre o assunto Desfile Comemorativo ao Dia da Pátria e informando que será realizada reunião para discutir sobre o assunto no dia 09 de agosto de 2013, às 16 horas, nas dependências do Teatro Municipal Naura Rigon. Ofício n° 86/2013 e 91/2013, enviados pela Secretaria de Esporte, Lazer, Juventude e Idoso, convidando para participar do jantar e cerimonial de entrega de premiação aos atletas da XXX Olimpíada do Trabalhador 2013, a ser realizado no dia 09 de agosto de 2013, às 19 horas e 30 minutos, na Sociedade Rural de Pato Branco. Ofício n° 036/2013-DepaTran, datado de 19 de julho de 2013, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), em reposta ao ofício n° 330/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 200/2013-DepaTran, datado de 02 de agosto de 2013, enviado pelo Departamento Municipal de Trânsito (DepaTran), em reposta ao ofício n° 330/2013, de autoria dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT. Ofício n° 1158/2013/SR Oeste PR, datado de 23 de abril de 2013, enviado pela Caixa Econômica Federal, informando que devido alteração no valor de investimento após processo licitatório do Contrato de Repasse 0314554-33/2009 - FNAS - Programa de Proteção Social Básica, procedeu Aditivo Contratual, por aumento da

Câmara Mun de Pato
Fls 488
Visto

Contrapartida de R$ 187.393,09 (cento e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e nove centavos) para R$ 189.145,16 (cento e oitenta e nove mil, cento e quarenta e cinco reais e dezesseis centavos). Ofício CA 600/2013 - URPB, datado de 02 de julho de 2013, assinado pelo Gerente da Unidade Regional de Pato Branco da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar), Aderbal Luiz Roncatto, em resposta ao ofício nº 205/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício nº 02/2013, datado de 19 de julho de 2013, enviado pela Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco e Região (COOHAPAB), em reposta ao ofício nº 329/2013, de autoria dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD e Enio Ruaro - PR. Ofício nº 001/2013/CTTTMU, datado de 15 de julho de 2013, assinado pelo Presidente da Câmara Técnica de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, Robertinho da Luz Dolenga, em resposta ao ofício nº 312/2013, de autoria do vereador Enio Ruaro - PR. Ofício nº 382/2013, datado de 15 de julho de 2013, enviado pelo 2º Subgrupamento de Bombeiros Independente, assinado pelo 1º Tenente QOBM Genuíno Luiz Dalponte, em resposta ao ofício nº 276/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício/INCRA/SR-09/PR/nº 48/2013, datado de 15 de julho de 2013, enviado pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) - Superintendência Regional do Paraná - Unidade Avançada Laranjeiras do Sul, em resposta ao ofício nº 301/2013, de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. Ofício nº 038/2013, datado de 02 de julho de 2013, enviado pelo Município de São Jorge D'Oeste, convidando para participar da Expo São Jorge 2013, a ser realizada nos dias 08 a 11 de agosto de 2013, no Parque de Exposições CTG Cavalo Branco. Ofício nº 001/2013, datado de 22 de julho de 2013, enviado pelo servidores do Laboratório Municipal de Análises Clínicas do Município de Pato Branco, expondo a situação atual da remuneração de Insalubridade. Ofício nº 002/2013, datado de 22 de julho de 2013, assinado pelos Biomédicos Keila Picolo e Wellinton B. Carvalho, expressando opinião com relação a Lei Municipal nº 3.812/2012, que institui o Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Pato Branco, especificamente sobre o art. 11, o qual versa sobre a progressão diagonal, especialmente sobre as alíneas "b" e "c", que tratam, respectivamente, da progressão por titulação e por qualificação. Ofício datado de 23 de julho de 2013, enviado pela Transportes Coletivos LP LTDA, assinado pela Sócia Gerente Erotildes B. C. Vezaro, solicitando esclarecimento em relação ao que o vereador Raffael Cantu - PC do B expôs na sessão ordinária desta Casa de Leis no dia 3 de julho de 2013, especificamente quanto às seguintes declarações: "...E finalmente abrir a caixa preta do transporte coletivo de nosso município, a qual esconde ai dezenas de informações que nós pato-branquenses, cidadãos e vereadores queremos saber o que acontece com essas empresas". Tal esclarecimento é imprescindível, considerando que esta declaração pública traz uma suposição que esta empresa possa estar sendo inidônea ou incorreta na prestação de seus serviços. Ofício nº 546/2013-ASPAR/MJ, datado de 27 de junho de 2013, enviado pelo Ministério da Justiça, em reposta ao ofício nº 136/2013, de autoria dos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 489

vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, Laurindo Cesa - PSDB, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Convite enviado pela Associação das Câmaras Municipais do Sudoeste do Paraná - Microrregião 14 (Acamsop M'14), informando que estará realizando no mês de agosto o Curso de Oratória, solicitando seja enviada a lista de vereadores inscritos até o dia 09 de agosto de 2013. Convite enviado pela Federação das AABB (Fenabb), Conselho Estadual das Associações Atléticas do Banco do Brasil (CESABB) e AABB de Pato Branco, para solenidade de abertura da Jornada Esportiva, a ser realizada no dia 17 de agosto de 2013, às 8 horas, na sede da AABB Pato Branco, situada na Rua Ivaí, nº 800, Bairro Pinheirinho. Convite enviado pela Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Pato Branco (Area-PB), para participar da palestra "Prevenção Pós Santa Maria" abordagem da Norma de Prevenção de Incêndio, a ser realizada no dia 9 de agosto de 2013, às 19 horas, na Câmara de Vereadores de Pato Branco. Convite enviado pela 3º Batalhão de Polícia Militar, para participar da solenidade militar alusiva ao Aniversário de 159º anos da Polícia Militar do Paraná, a ser realizado no dia 09 de agosto de 2013, às 16 horas e 30 minutos, na Rua Argentina, nº 999, Bairro Menino Deus. Convite enviado pela Igreja do Evangelho Quadrangular, para participar do Culto comemorativo dos 45 (quarenta e cinco) anos da Igreja do Evangelho Quadrangular em Pato Branco, a ser realizado no dia 08 de agosto de 2013, às 19 horas, no Teatro Municipal Naura Rigon. Convite enviado pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pato Branco (APAE), para participar e apoiar a mobilização em defesa das Escolas Especiais, pois o MEC insiste na Inclusão Radical de todas as pessoas com deficiência na rede regular de ensino, a ser realizada no dia 07 de agosto de 2013, a partir das 14 horas, na praça Presidente Vargas. Na sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, viabilize uma solução para as crianças que estão pedindo esmolas em frente a bancos, mercados, restaurantes, etc. Que verifique ainda, juntamente com o Conselho Tutelar se as famílias dessas crianças estão recebendo Bolsa Escola, Bolsa Família, cestas básicas, enfim, o motivo de tais crianças estarem pedindo esmolas, uma vez que além de prejudicar a imagem do município, as mesmas acabam faltando à escola e correndo risco de vida, pois a maioria tem menos de dez anos de idade. Justifica-se a solicitação, pois há alguns dias foi recebido um e-mail do Senhor Celso Frederico Lago, descrevendo um dos ocorridos que presenciou. Do vereador Laurindo Cesa - PSDB, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Municipal nº 3.276/2009, que institui o "Programa Porteira Adentro", requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência quatro cargas de resíduo de asfalto para melhorar o acesso a residência e as instalações agropecuárias do Senhor Ricardo Catusso, morador da Comunidade de Passo da Ilha. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições

Câmara Mun de Pato Branco Fls 490 Visto

legais e regimentais, reiterando pedidos anteriores, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através da Secretaria Municipal de Assistência Social, envie a esta Casa de Leis as notas fiscais, notas de empenho e lista de presença no que diz respeito a contratação de Coffees Break apresentados no Relatório de Prestação de Contas do FMAS do 1º Quadrimestre de 2013, da página 107 a página 179. Justifica-se o pedido, tendo em vista que com a resposta encaminhada através do ofício nº 075/2013 não é possível identificar qual o objetivo dos Coffees Break e a quantidade exata das pessoas que participaram dos eventos, pois as datas não correspondem com os itens de empenho e nem os eventos com o que descreve o Relatório de Prestação de Contas. Por isso, a solicitação de que cada item de empenho (da página 107 a página 179) seja apresentado com as correspondentes informações e notas fiscais. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis explicações do por que as obras para solucionar o alagamento na Rua Luiz Parzianello, entre o restaurante Três Cantos até a rotatória da Rua Veríssimo Rizzi, no Bairro Fraron, não foram iniciadas e qual a previsão de início da mesma. Através do Ofício nº 98/2013, datado de 12 de março de 2013, foi solicitado que o Executivo Municipal providenciasse a solução do problema. Em resposta, através do Ofício nº 22/2013/AJG, datado de 19 de março de 2013, o Executivo Municipal afirmou que estavam elaborando o orçamento da obra e que teriam que fazer a substituição da canalização que é insuficiente para dar a vazão necessária. Justifica-se o pedido então, tendo em vista que em contato com o Secretário de Engenharia, Obras e Serviços do Município, no dia 24 de julho de 2013, o mesmo afirmou que o orçamento e o projeto já estão concluídos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a esta Casa de Leis as notas fiscais e as notas de empenho no que diz respeito a contratação de Coffees Break para a reunião e sorteio das casas do Projeto Habitacional Brasil, realizado no dia 02 de julho de 2013, no pavilhão da Capela São José, no Bairro Bela Vista e para a reunião e sorteio das casas do Projeto Habitacional São Roque, realizado no dia 03 de julho de 2013, no pavilhão da Associação de Idosos Esperança, em São Roque do Chopim - Distrito de Nova Espero. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutor de velocidade na Rua Itabira, entre a Rua Caetano Munhoz da Rocha e a Rua Vicente Machado, no Bairro Jardim Primavera. Justifica-se o pedido, tendo em vista reclamações dos moradores pelo excesso de velocidade dos motoristas, bem como por ser um local de bastante movimento de pedestres, pois possui em suas proximidades a Escola Municipal Jardim Primavera e o Colégio Estadual de Pato Branco (Premen). Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo a Mesa Diretora desta Casa de Leis

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 491

que tome as medidas judiciais cabíveis em relação ao não envio das respostas aos seguintes requerimentos numerados com os ofícios: 114/2013 - item 05; 119/2013 - item 07; 167/2013 - item 05; 245/2013 - item 06; 255/2013 - item 09; 282/2013 - item 05 e 07; 299/2013 - item 22, 23 e 27; 308/2013 - item 05 e 327/2013 - item 04, 05 e 06. Justifica-se o pedido, tendo em vista a Lei Orgânica do Município de Pato Branco que estabelece em seu Art. 14, § 1° que "é fixado em 20 (vinte) dias, prorrogável por igual período, desde que solicitado e devidamente justificado, o prazo para que os responsáveis mencionados nesse artigo prestem informações e encaminhem os documentos requisitados pelo Poder Legislativo, na forma do disposto na presente Lei". Ainda em seu § 2° fica descrito que "o não atendimento, no prazo estipulado no parágrafo anterior, faculta o Presidente da Comissão ou da Câmara Municipal solicitar, na conformidade da legislação federal, a intervenção do Poder Judiciário para fazer cumprir a legislação". Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de pavimentar com pedras irregulares aproximadamente 200 (duzentos) metros na entrada de acesso à Empresa REVIPLAST - Indústria de Plásticos de Nova Espero - São Roque do Chopim. A referida empresa emprega 28 (vinte e oito) pessoas e está em funcionamento há 3 (três) anos. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Enio Ruaro - PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de efetuar as seguintes melhorias no Bairro Alto da Glória: instalação de uma Academia da Terceira Idade (ATI) ao lado do campo de areia, localizado na Rua Amadeu Pereira; colocação do ponto de ônibus com cobertura e proteção ao lado da Associação de Moradores, porquanto o ponto existente no bairro está com a cobertura danificada e sem proteção. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Deputado Federal Pedro dos Santos Lima Guerra, solicitando que possa indicar recursos ao Município de Pato Branco junto ao Ministério da Educação para reforma da Escola Municipal Bairro Planalto no Complexo "CAIC Prosdócimo Guerra". A solicitação se faz necessária, tendo em vista que a referida escola foi inaugurada a aproximadamente vinte anos e apresenta vários problemas devido a deterioração sofrida com o passar do tempo em todos os ambientes da escola. Importante salientar ainda que, atualmente o Complexo CAIC recebeu somente pequenos reparos em suas instalações, o que justifica uma reforma completa. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR e José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretária Municipal de Saúde, Antonieta Terezinha Chioquetta, convidando-a para participar de uma sessão ordinária desta Casa de Leis, em data a ser agendada na Secretária desta Casa, para explanar sobre o planejamento com objetivo de agilizar e melhorar o atendimento à população no Pronto Atendimento Municipal (PAM). Justifica-se o pedido, uma vez que há preocupação com o ocorrido na última

Câmara Mun de Pato Branco Fls 492 Visto

semana onde foi apresentada pela imprensa local, uma fila extensa para o agendamento de consultas médicas. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa e Leunira Viganó Tesser, componentes da Comissão de Justiça e Redação que analisam o Projeto de Lei nº 103/2013, Mensagem nº 77/2013, que dispõe sobre o Sistema Municipal de Assistência Social - SUAS/ Pato Branco e dá outras providências, reiterando pedido do ofício nº 296/2013, item 19, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, que apresente a esta Casa de Leis informações e esclarecimentos quanto à vinculação de receita de impostos para o fim de manutenção e desenvolvimento da proteção social, a que se refere o art. 19 do Projeto de Lei em apreço, conforme recomendações do Parecer Jurídico da Câmara Municipal. Justifica-se o pedido, tendo em vista que a resposta encaminhada a esta Casa de Leis através do ofício nº 180/2013/AJG não esclareceu quanto a legalidade da vinculação de impostos a órgão, fundo ou despesa, pois segundo a norma prevista no art. 167, inciso IV da Constituição Federal, é vedada de forma expressa essa vinculação. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR e Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, informe esta Casa de Leis sobre o retorno do Projeto "Resgatando a Cidadania" - Programa de alfabetização para "carrinheiros" (catadores de lixo reciclável) e a distribuição de cestas básicas para os "carrinheiros". Solicita-se ainda, que seja realizada uma reunião com os "carrinheiros" com o intuito de esclarecer sobre o funcionamento dos containers. Dos vereadores Augustinho Polazzo - PP, Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantú - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento na Lei Orgânica Municipal, Seção VIII - da Política de Transporte Coletivo, em seu art. 182, o qual visa o transporte coletivo como sendo um direito fundamental de todo cidadão; no Plano de Governo do Prefeito Augustinho Zucchi e seu Vice Ivo Polo, gestão 2013/2016 onde fazem menção no quesito Trânsito e Mobilidade Urbana, terceiro item: " Passagem única: consolidar a integração do transporte, garantindo ao usuário o pagamento de passagem única"; e na Lei Municipal nº 3.598/2011, que institui a Lei Geral do Transporte Público do Município de Pato Branco, estabelece normas gerais e específicas e dá outras providências, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente dê prosseguimento ao abaixo-assinado encaminhado pela Senhora Elisabete Oliveira à Prefeitura Municipal, solicitando a integração do transporte coletivo em Pato Branco, contando com o apoio de mais de 200 (duzentos) cidadãos pato-branquenses que estão exercendo seus direitos, participando e dando ensejo a um melhor sistema de transporte coletivo em nossa cidade. Entende-se por necessária e fundamentada a manifestação da população em se tratando da Integração do Transporte Coletivo. Dos vereadores Enio Ruaro - PR e Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Câmara Mun. de Pato Branco
Fls 493
Visto

requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, indicando a inclusão no Calendário Oficial do Município, instituído pela Lei nº 3.399/2010, no segundo sábado de setembro, a cada dois anos, o evento realizado pela União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, Rainha dos Bairros. A União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco, entidade sem fins lucrativos, existente a mais de vinte e cinco anos em nosso município, vem realizando inúmeras atividades como: Campeonatos Inter Bairros, amostra e exposição de artesanatos, palestras preventivas de saúde, meio ambiente, segurança, cidadania e apoio a nossos bairros. Realiza também a cada dois anos a Rainha dos Bairros, que tem por objetivo mostrar e promover a beleza feminina e a integração dos bairros de nossa cidade. Tal evento, que em 2013 terá sua vigésima segunda edição, se tornou referência no Município de Pato Branco, dada sua magnitude e o modo profissional com o que a União das Associações de Moradores de Bairros de Pato Branco promove este evento. De tal modo, como o Calendário Oficial do Município é organizado pelo Poder Executivo, apresenta-se esta indicação. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade, com exceção do requerimento de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, onde o vereador requer seja oficiado ao Executivo Municipal, que apresente a esta Casa de Leis explicações do que está sendo feito para reduzir as filas durante a madrugada no agendamento de consultas, uma vez que o requerimento descrito acima foi retirado de pauta a pedido do proponente, atendendo a solicitação do vereador Claudemir Zanco - PSD. Prosseguindo, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 174/2013, Mensagem nº 142/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social no valor de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais); nº 175/2013, Mensagem nº 143/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valor de categoria econômica na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais); nº 176/2013, Mensagem nº 144/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, no valor de R$ 527.179,15 (quinhentos e vinte e sete mil, cento e setenta e nove reais e quinze centavos); nº 177/2013, Mensagem nº 145/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Agricultura, no valor de R$ 36.832,71 (trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 484
Visto

reais e setenta e um centavos); nº 178/2013, Mensagem nº 146/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e criar categoria econômica suplementando por anulação na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais); nº 179/2013, Mensagem nº 147/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para alterar valor de Programa do PPA, alterar valor de Ação na LDO e suplementa por anulação valor de categoria econômica na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais); nº 180/2013, Mensagem nº 148/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 411.846,45 (quatrocentos e onze mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos); nº 181/2013, Mensagem nº 149/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Suplementar para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e suplementa por anulação valor de Categoria Econômica na (LOA) exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 120.859,00 (cento e vinte mil, oitocentos e cinquenta e nove reais); nº 182/2013, Mensagem nº 150/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para alterar valor de Programa do (PPA), alterar valor da Ação na (LDO) e criar Categoria Econômica por anulação na (LOA), no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Saúde, no valor de R$ 134.771,64 (cento e trinta e quatro mil, setecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos); nº 183/2013, Mensagem nº 151/2013 (Regime de urgência), que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Especial para aumentar valor de Programa do PPA, aumentar valor na LDO e aumentar por Superávit Financeiro do Exercício Anterior de Fonte de Recurso Vinculada na LOA no exercício de 2013 na Secretaria Municipal de Ação Social e Cidadania, no valor de R$ 10.138,62 (dez mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos); nº 184/2013, Mensagem nº 152/2013, que altera o artigo 35 da Lei nº 3812, de 4 de abril de 2012; nº 185/2013, Mensagem nº 154/2013, que autoriza a doação de imóvel à Câmara Municipal de Pato Branco; nº 186/2013, Mensagem nº 153/2013, que denomina de "Antônio Cesa" via pública localizada no Loteamento Industrial II e nº 187/2013, Mensagem nº 152/2013, que insere o inciso IV no artigo 38 da Lei nº 3288, de 3 de dezembro de 2009. Neste momento, o Presidente da Câmara Municipal, vereador Valmir Tasca - DEM, concedeu a palavra aos vereadores Claudemir Zanco - PSD e José Gilson Feitosa da Silva - PT, inscritos no Grande Expediente. O vereador Claudemir Zanco - PSD abordou o projeto que propõe alterações na Zona Especial de Interesse Social (Zeis). A proposta é contestada pelo segmento dos loteadores, os quais afirmam que as mudanças eliminam a condição de interesse social. Atualmente, conforme a lei, é permitido uma área de 180 (cento e oitenta) metros e com edificação que ocupe

Câmara Mun de Pato Branco Fls 495 Visto

somente 30% do terreno. A emenda que altera a lei é de autoria do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT. A proposta previa no mínimo 50 (cinquenta) metros, porém, o Conselho do Planto Diretor de Pato Branco (Coplan) fixou 50% (cinquenta por cento) do terreno. A Zona Especial de Interesse Social (Zeis), recordou o vereador, foi aprovada para atender à época a Cooperativa de Habitação Urbana de Pato Branco (Coohapab), para acessar benefícios dos governos municipal e federal. Salientou que algumas pessoas estão relatando que o Legislativo está dificultando o cooperado da Coohapab, para construir uma casa superior a 170 (cento e setenta) metros, reafirmando que o Legislativo está novamente ao lado da comunidade. Em seguida, destacou o planejamento da administração municipal referente a obras de recuperação asfáltica em 2013 e enumerou que foram realizados: 6 (seis) quilômetros, com investimentos de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); ordem de serviço para início de obras: 6,2 (seis vírgula dois quilômetros), com investimentos de R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) - convênio com Governo Federal e Município; está autorizado licitar 6,5 (seis vírgula cinco) quilômetros, investimentos de R$ 2.086.000,00 (dois milhões e oitenta e seis mil reais) - Recursos do IPTU; convênio com o Governo do Estado (projeto em andamento): 12,5 (doze vírgula cinco) quilômetros, com investimentos de R$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais); Ruas Ivaí e Tocantins: Projeto em fase final de análise na Caixa Econômica Federal para licitar 9 (nove) quilômetros, com investimentos de R$ 11.000.000,00 (onze milhões de reais). O total é de 40,2 (quarenta vírgula dois) quilômetros, com investimentos de R$ 22.826.000,00 (vinte e dois milhões e oitocentos e vinte e seis mil reais). Por fim, pontuou sobre a reclamação dos moradores da Rua Luiz Parzianello, localizada no Bairro Fraron para evitar alagamentos na via pública. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT relatou a reclamação dos moradores da Rua Luiz Parzianello, localizada no Bairro Fraron. Lembrou que no dia 11 de março de 2013, apresentou requerimento que solicitava ao Executivo Municipal, ações para evitar alagamentos na via pública e que atinge várias residências. A resposta enviada pelo Executivo no dia 19 de março de 2013, consta que estava em fase de elaboração o orçamento da obra, uma vez que será substituída a canalização existente, a qual é insuficiente para dar vazão necessária. Segundo o vereador, o Secretário de Engenharia, Obras e Serviços Públicos, Osmar Braun Sobrinho, repassou informações sobre o projeto da obra, o orçamento no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Por fim, ressaltou que sabe que as coisas não acontecem de forma rápida, mas já se passaram mais de quatro meses e até agora nada. Comentou o anúncio do Governo Federal da conquista para o município com a autorização para o curso de Medicina e ressaltou a força política dos Partido dos Trabalhadores (PT) no Município de Pato Branco. Explanou sobre os investimentos que serão feitos no aeroporto do município pelo programa do Governo Federal. Segundo o vereador, três dos quinze municípios contemplados pelo programa do Governo Federal receberão prioridade, um deles seria Pato Branco. Por fim, pontuou sobre o Projeto de Lei Complementar n° 5/2013, que altera arts. 185, 187, Anexo XV. Nas ZEIS-2

Câmara Mun de Pato Branco Fls 496 Visto

poderão ser implantados loteamentos de interesse social ou empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS), destinados à produção de lotes, com tamanho mínimo de 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), destinados a famílias com renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos com padrão de unidade habitacional com no mínimo 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída e Projeto de Lei Complementar n° 6/2013, que altera art. 154 - Nas ZEIS-2 poderão ser implantados loteamentos de interesse social ou empreendimentos de Habitação de Interesse Social (HIS), destinados à produção de lotes, com tamanho mínimo de 180 m² (cento e oitenta metros quadrados), destinados a famílias com renda igual ou inferior a 3 (três) salários mínimos com padrão de unidade habitacional com no mínimo 50 m² (cinquenta metros quadrados) de área construída, ambos os projetos de sua autoria. Dando continuidade, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fizeram uso da palavra os vereadores Raffael Cantú, líder do PC do B; Claudemir Zanco, líder do PSD; José Gilson Feitosa da Silva, líder do PT; Laurindo Cesa, líder do PSDB; Enio Ruaro, líder do PR e Vilmar Maccari, líder do PDT. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantú ressaltou o esforço e trabalho realizado pelos partidos da base do governo federal neste município que estão produzindo bons resultados. Destacou que o Poder Executivo deve dar uma resposta a população do Bairro Aeroporto, a respeito da liberação de projetos de construção nos imóveis, precisamente próximo ao Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso. Por fim, sobressaiu que é preciso solucionar a reclamação dos moradores da Rua Luiz Parzianello, localizada no Bairro Fraron para evitar alagamentos na via pública. O líder do PSD, vereador Claudemir Zanco pontuou que será marcada reunião com os moradores a respeito da liberação de projetos de construção nos imóveis, precisamente próximo ao Aeroporto Municipal Juvenal Cardoso. Informou que o 2° Subgrupamento de Bombeiros Independente do Corpo de Bombeiros de Pato Branco anunciou a liberação dos alvarás para lojas instaladas no térreo que atendam as normas de segurança, mesmo que o edifício esteja com pendências. O líder do PT, vereador José Gilson Feitosa da Silva fez referência à seu requerimento que pede à Mesa Diretora desta Casa, que ingresse na Justiça para obter respostas a requerimentos de sua autoria e que não foram respondidos pelo Executivo Municipal. O líder do PSDB, vereador Laurindo Cesa pontuou sobre os investimentos que serão feitos no aeroporto do município pelo programa do Governo Federal. O líder do PR, vereador Enio Ruaro comentou sobre o recesso parlamentar, evidenciando que dos 15 (quinze) dias de recesso somente 3 (três) dias não tiveram sessões extraordinárias, nesse sentido destacou o trabalho realizado pelos vereadores. Preponderou que é preciso solucionar o problema dos moradores da Rua Luiz Parzianello, localizada no Bairro Fraron para evitar alagamentos na via pública. Evidenciou o trabalho do Presidente da Associação Patobranquense de Ensino Superior, João Carlos Ribeiro Pedroso; do Diretor Geral da Faculdade de Pato Branco (Fadep), Eliseu Miguel Berteli e todo o movimento político de lideranças que conquistaram a autorização para o curso de Medicina e enfatizou que essa é a função dos políticos. Por fim, expôs que fica triste quando a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 491 Visto

cobrança é direcionada politicamente. O líder do PDT, vereador Vilmar Maccari arguiu sobre o problema dos moradores da Rua Luiz Parzianello, localizada no Bairro Fraron que sofrem alagamentos na via pública e salientou que o Poder Executivo garantiu que vai realizar a obra. Enfatizou que autorização para o curso de Medicina foi uma luta de muitas pessoas que articularam com várias lideranças e que durou sete anos. Após o espaço destinado às lideranças partidárias, passou-se a apreciação da ordem do dia: Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o Projeto de Resolução nº 4/2013, que aprova com ressalvas a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao Exercício Financeiro de 2011. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B. Aprovado em segunda discussão e votação, votação nominal, com 9 (nove) votos a favor e 2 (dois) votos contra, o projeto de Resolução nº 6/2013, que aprova a prestação de contas do Município de Pato Branco relativa ao Exercício Financeiro de 2009. Votaram contra os vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantú - PC do B. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Laurindo Cesa - PSDB e Raffael Cantú - PC do B. O vereador Laurindo Cesa - PSDB registrou o manifesto das escolas mantidas pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apaes), do Conselho Regional de Pato Branco. No manifesto, a entidade pede apoio à mobilização a ser realizada na praça Presidente Vargas, no dia 7 de agosto de 2013, a partir das 14 horas. Segundo o vereador, a mobilização é em defesa das escolas especiais. O vereador Raffael Cantú - PC do B comentou sobre a sua participação na posse da nova diretoria da União Paranaense dos Estudantes (UPE), realizada no Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná, em Curitiba, no dia 25 de julho de 2013. Evidenciou que tomou posse a estudante de direito, Elys Maryna Zioli, terceira presidenta na história da UPE. A estudante é da região, estudou em Pato Branco por um longo período e agora está à frente da entidade, mostrando a força das mulheres que vêm ocupando os espaços políticos. Além disso, relatou que durante o recesso conversou com o ex-deputado federal e atual diretor do Ministério dos Esportes, Ricardo Gomyde, quando tratou a respeito de investimentos, questões de Pato Branco e previu que no futuro terá boas noticiais do ministério, todas ligadas ao esporte. Em seguida, fez referência à iniciativa do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, que pediu à Mesa Diretora da Casa, que ingresse na Justiça para obter respostas a requerimentos de sua autoria e que não foram respondidos pelo Executivo Municipal. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 05 de agosto de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silvério
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 498
Visto

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 05 de agosto de 2013.

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafiael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT